DECRETO N° 267/2024

"AUTORIZA UNIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° – Fica autorizada a unificação de lote de propriedade de VITÓRIA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS – 10.691.171/0001-68:

Lote A da Quadra 01: resultante da fusão, com área de 15.816,46m², frente de 398,24 metros com a Rua Uirapuru, lado direito 36,55 metros com a Rua Araras, lado esquerdo 54,55 metros com a Propriedade de Adélio José da Costa e fundos 348,05 com a Rodovia MG-176 + Propriedade de Adélio José da Costa.

LOTES 1 A 33 DA QUADRA 02: resultante da fusão, com área de 14.880,87m², frente de 245,47 metros com a Rua Uirapuru, lado direito 65,45 metros com a Rua Canario, lado esquerdo 68,13 metros com a Rua Uirapuru e fundos 210,00 com a Rua Araras.

LOTES 1 A 21 DA QUADRA 03: resultante da fusão, com área de 9.850,31m², frente de 175,93 metros com a Rua Araras, lado direito 60,00 metros com o Lote 01 da Quadra 4, lado esquerdo 58,54 metros com a Rua Uirapuru e fundos 151,73 com a Rua Uirapuru.

LOTES 1 A 18 DA QUADRA 04: resultante da fusão, com área de 8.966,41m², frente de 239,35 metros com a Rua Uirapuru, lado direito 30,00 metros com o Lote 01 da Quadra 4, lado esquerdo 36,34 metros com a Rua Araras e fundos 293,41 com a Propriedade de Evandro Eustáquio Álvarez Machado + Rodovia MG-176.

LOTES 1 A 13 DA QUADRA 05: resultante da fusão, com área de 7.493,39m², frente de 123,00 metros com a Rua Uirapuru, lado direito 69,57 metros com a Rua Beija-Flor, lado esquerdo

69,39 metros com a Rua Uirapuru e fundos 84,75 metros com a Praça Central.

LOTES 1 A 8 DA QUADRA 06-A: resultante da fusão, com área de 3.594,82m², frente de 115,14 metros com a Rua Beija-Flor, lado direito 30,00 metros com a Praça Central (Praça com Lago e Corredor Verde), lado esquerdo 32,75 metros com a Rua Canario e fundos 120,00 metros com a Praça 02 (Praça com Lago e Corredor Verde).

LOTES 9 A 16 DA QUADRA 06-B: resultante da fusão, com área de 3.594,69m², frente de 114,95 metros com a Rua Uirapuru, lado direito 32,86 metros com a Rua Canario, lado esquerdo 30,00 metros com a Praça 02 (Praça com Lago e Corredor Verde) e fundos 120,00 metros com a Praça 02 (Praça com Lago e Corredor Verde).

LOTES 1 A 22 DA QUADRA 07: resultante da fusão, com área de 12.425,14m², frente de 303,66 metros com a Rua Uirapuru, lado direito 64,35 metros com a Área Institucional, lado esquerdo 51,22 metros com a Propriedade de Evandro Eustáquio Álvarez Machado e fundos 423,15 metros com a Área de Preservação Permanente (APP) + Propriedade de Adélio José da Costa.

Abaeté, 22 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal